



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE

Resolução nº 001/2013, de 23 de Janeiro de 2013.

Aprova o Regulamento do VII Prêmio Pernambuco de Economia Dirceu Pessoa - Corecon-PE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, tendo em vista a deliberação da Plenária nesta data;

CONSIDERANDO que a disseminação do conhecimento econômico e a promoção de estudos técnicos fazem parte das atribuições do Corecon-PE, fixadas na legislação que o instituiu;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do Corecon-PE prevê o estabelecimento de prêmios anuais de estímulo à produção intelectual em Economia;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento, no anexo, do VII Prêmio Pernambuco de Economia Dirceu Pessoa - Corecon-PE.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 23 de Janeiro de 2013.

Fernando de Aquino Fonseca Neto

Presidente